



Prefeitura de Canoinhas

Gabinete do Prefeito

Departamento Jurídico

DECISÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 53/2022

Cuida-se de Processo Administrativo instaurado em desfavor da empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA.**, já qualificada, pelos fatos a seguir expostos:

O Notificado foi vencedor de diversos itens do Pregão Eletrônico n. PMC 23/2021, o qual teve por objeto o registro de preço para a compra parcelada de medicamentos para a distribuição gratuita e consumo.

Através da emissão das Autorizações de Fornecimento n. 1123/2022 e n. 1657/2022, o Notificante solicitou a entrega de diversos medicamentos, dentre eles a Diosmina 450mg + Hesperidina 50mg. Todavia, decorrido o prazo estipulado, o referido produto não havia sido entregue ao Município.

Diante dos fatos, foi instaurado o presente Processo Administrativo, sendo expedida a Notificação Extrajudicial n. 53/2022, a qual concedia prazo ao Notificado para entrega dos produtos e/ou apresentação de defesa.

Consta no despacho 5 Memorando n. 14.601/2022 que o Notificado realizou a entrega do produto solicitado. Desta feita, tendo em vista que o Notificado atendeu aos termos da notificação encaminhada, o presente processo perdeu seu objeto.

Diante do exposto, determino o **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Canoinhas/SC, datado e assinado digitalmente.

DANIELLE LUDKA

Secretária Municipal de Saúde